



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3516, 03/01/2025.

“Dispõe sobre a interrupção de licença para tratar de assuntos particulares”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 54, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Anderson Borges, solicitando a interrupção de sua licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor Anderson Borges, a partir de 02 de junho de 2024.

Art. 2º Fica o servidor de que trata esta Portaria removido para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 02 de janeiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal